
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.237, DE 08 DE JANEIRO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 5.000.000, (cinco milhões de cruzeiros), destinado a auxiliar a Associação dos Municípios do Pará.

DOE N° 20.476, DE 14/01/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ